

PORTARIA G.P. Nº.: 1514, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO VALDINEI SILVA** Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 101.602, CPF: 577.129.721-68, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO VALDINEI SILVA	GOIÂNIA-GO GOIÂNIA-GO	06/11/2017	VIAGEM A GOIÂNIA PARA CAPACITAÇÃO JUNTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 80,00
		07/11/2017		R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal